



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

LEI N° 1972 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A ESTABELECER PRAZO E SUPRIMIR CONDIÇÕES PARA A REGULARIZAÇÃO DA PROPRIEDADE DE LOTES DOADOS PARA FINS HABITACIONAIS, REDUZ O PRAZO DE RESTRIÇÃO À VENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de São Roque de Minas sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei visa regularizar a situação dos lotes doados para fins habitacionais pelo município enumerados nas Lei Municipal nº 1.618, de 20 de dezembro de 2013, e na Lei Municipal nº 1.650, de 13 de março de 2015, bem como alterar a Lei Municipal nº 1.949, de 02 de setembro de 2025.

Art. 2º Ficam revogados os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.949 de 02 de setembro de 2025.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir o imóvel ao donatário ou a seus sucessores ou adquirentes, desde que respeitado o prazo previsto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.949 de 02 de setembro de 2025, ou seja, 10 anos da efetivação da doação, independentemente da comprovação da edificação no imóvel, cabendo ao detentor do direito comprovar junto ao órgão municipal o domínio sobre o lote anteriormente doado.

Parágrafo Único. Em caso de transferência do imóvel doado diretamente a terceiros será necessário a declaração de aceite do donatário ou de seus sucessores para efetivação da transferência do imóvel doado.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, 30 de janeiro de 2025.

**Belchior dos Reis Faria
Prefeito do Município de São Roque de Minas**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS